



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 574/2021

De autoria do Vereador Marcelo Messias, o presente projeto de lei “Altera a redação do artigo 1º e parágrafo único da Lei Municipal nº 17.588, de 28 de julho de 2021, e dá outras providências. (Ref. criação de Casas de Capoeira em cada região da cidade)”.

O presente projeto tem como objetivo estabelecer que todas as regiões do município tenham a oportunidade de conservar, catalogar, estudar, expor materiais históricos, artísticos, fotográficos, gastronômicos, e qualquer forma de expressão que contribua para a preservação, divulgação, e valorização da capoeira eternizando a prática da capoeira, que desde a sua chegada ao Brasil tem formado bravos guerreiros e grandes adeptos não só no Brasil como em vários lugares do mundo.

Não foram realizadas audiências públicas, por não serem necessárias.

O Executivo não foi consultado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** do projeto de lei.

Considerando o exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente avaliou que a proposição está de acordo com as normas urbanísticas e reúne as condições necessárias para prosseguir. Portanto, manifesta-se **favoravelmente** à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em